

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128 e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 314/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 2274/2017, de 26 de junho de 2017,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, **Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde**, a servidora, FERNANDA APARECIDA FELIPE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Educação Infantil, matrícula nº. 17.06.3840, por 15 (quinze) dias, a partir de 25 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 10 de agosto de 2017.

Eliésio Peres da Silva - Prefeito Municipal -

Publicado em 14 / 08 / 2017

Jornal o POPULAR

Páginas of